



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 22

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Estender a jurisdição do Dr. JOSÉ DA SILVA RIOS FILHO, Juiz Eleitoral da 13ª Zona, com sede em INHUMAS, à 103ª Zona, sediada em ARAÇU, enquanto durar o afastamento legal e temporário de seu titular, Dr. ENIL HNERI QUE DE SOUZA, em licença para tratamento de sua saúde.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 1.976.

(DESOR. PAULO DE AMORIM),

Presidente do Tribunal R. Eleitoral.

*Arnotado*

*12-03-76*

*@. boyle*